



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 44351/21  
Fis. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 210/2021

**INDICO AO SENHOR PREFEITO A  
NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A  
TROCA DE LÂMPADAS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos,

**CONSIDERANDO** que a Praça do Juventude é utilizada pelos moradores da região do Jardim Paraiso para prática de esporte em geral, principalmente para o lazer das crianças.

**CONSIDERANDO** que a mesma é de livre acesso ao público, portanto é indispensável a troca de lâmpadas da praça;

**CONSIDERANDO** os reclames dos inúmeros munícipes, uma vez que várias são as reivindicações da comunidade, relatando que muitos indivíduos aproveitam para o consumo de entorpecentes no local.

**CONSIDERANDO** que a praça se encontra com a iluminação precária e sendo de competência do Legislativo levar ao conhecimento do Executivo o clamor social pelas melhorias das condições de lazer e práticas esportivas na localidade;

**INDICO** ao Exma. Sra. Prefeita Municipal que adote as medidas necessária para providenciar a a instalação de brinquedos na mesma.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 18 de outubro de 2021.

Antônio Soares Gomes Filho. (TUNICO- DEM)  
**Vereado**

4329/21